



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 4, de 16 de fevereiro de 2023, do Consepe, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos da Resolução nº 4, de 16 de fevereiro de 2023, do Consepe, os membros abaixo especificados para comporem Comissão, que tem como objetivo apresentar parecer referente à solicitação contida no relatório do relator, processo administrativo sob o nº 23091.000498/2023-24.

I - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis - Presidente;

II - Katia Cilene da Silva Moura;

III - Eduardo Correia Lima Rodrigues de Medeiros;

IV - Patricia Antonieta Camacho Aramayo; e

V - Marcondes Ferreira Costa Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e apresentar parecer referente à solicitação contida no relatório do relator.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA